

DDF4904	763549690	161651770				284,62	282,41	264,67	CARLOS HENRIQUE D. RODRIGUES	00013208232896
DFT2934	778718247	161651770					397,88	373,76	JOHN THOMAS NEVES DO CARMO	00007064339986
DTD2702	943726344	161651770						509,95	UBIRATAN DA SILVA	00002575939771
DZM3293	958186430	161651770					105,80	103,56	TEREZINHA DO ROSARIO MORAES	00005656072940
ECF7287	965668479	161651770				108,39	106,82		ANTONIO JOSE MARQUES JUNIOR	00037017692810
EJG5611	142368385	161651770	92,44					499,66	MARTINHO WERNER	00079327303920
EQF8321	228290830	161651770					202,86	192,03	CREUSA DA SILVA DE MATOS	00098021575972
FAE5711	456313044	161651770				161,84	229,96	229,80	HIDRAELE COM DE MAT H. E ELETRI E SE	72215551000183
HMN3656	870300210	161651770				372,68	345,94	329,59	ARON SIMAO NASCIMENTO	00005750282970
JWT4335	759344990	161651770					353,88	330,99	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	00065917863253
LXJ6431	647592312	161651770		190,40					AMANDA AMAILDA DAS NEVES BUENO	00005096437957
LZZ3932	697097676	161651770				280,21	278,81		LICE REGINA JOHSON FRANCA	00092327931991
MAB8814	702654329	161651770				295,08	289,34		ALEXANDRE DE JESUS QUEIROZ	00093126379915
MAJ5137	705613844	161651770			281,61				JAIR GADOMSKI	00007068358918
MAJ5137	705613844	161651770			281,61	271,04	266,28		PAULO HENRIQUE DA ROSA	00009720277939
AQC2037	966780213	162306588	50,00	60,09	58,73	57,92	57,54		JOSE MARIA BARBOZA AMORIM	00024228370268
AOM8314	911215786	162306588	50,00	61,84	58,94				M L F - COMERCIO DE MOT. LTDA	07595399000140

Curitiba/PR, 22 de janeiro de 2020
Marlon Jorge Liebel
Inspetora Geral de Arrecadação

4496/2020

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Designa Extraordinariamente Defensores(as) Públicos(as) para atuarem no projeto "Defensores Sem Fronteiras"

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Elisabete Aparecida Arruda Silva, para atuar no projeto "Defensores Sem Fronteiras", a ser realizado nos dias 28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020, no Estado do Paraná.

Art. 2º. Designar extraordinariamente, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Andreza Lima de Menezes, para atuar no projeto "Defensores Sem Fronteiras", a ser realizado nos dias 04 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2020, no Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

4606/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 012, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Designa Defensor Público com prejuízo de sua titularidade

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a necessidade, bem como a conveniência e oportunidade na designação de Defensor Público para substituir a Defensora Pública Suzete de Fátima Branco Guerra, a fim de evitar prejuízo à continuidade do serviço;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público LUÍS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO

para atuar perante a 139ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto às Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, em acumulação com a 137ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto à 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, com prejuízo de sua titularidade perante a 43ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas da Fazenda Pública e de sua acumulação na 38ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição atender às Varas Cíveis.

Parágrafo único. A designação contida no caput do presente artigo entrará em vigor no dia 30 de janeiro de 2020 e terá vigência durante o período de afastamento da Defensora Pública Suzete de Fátima Branco Guerra, findo o qual o Defensor Público designado retornará à sua titularidade perante a 43ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas da Fazenda Pública e junto à sua acumulação na 38ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição atender às Varas Cíveis.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

4576/2020

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Revoga a Resolução nº 106, de 27 de Novembro de 2019, que designou extraordinariamente, a pedido, Defensor Público para atuar em casos urgentes perante a 1ª e 2ª Defensorias Públicas de Maringá.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução nº 106, de 27 de Novembro de 2019, que designou extraordinariamente, o Defensor Público Bruno Muller Silva, para atuar em processos urgentes, perante a 1ª Defensoria Pública de Maringá, com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, e perante a 2ª Defensoria Pública de Maringá, com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, bem como atuar junto à execução das medidas socioeducativas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 20 de janeiro de 2020.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

4639/2020